



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

**PORTARIA CRA-CE N. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

Designa os membros da Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED) do CRA-CE e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016; **CONSIDERANDO** as Resoluções Normativas CFA n. 640 e 641, de 22 de março de 2018, que aprovaram, respectivamente, o Código de Ética e o Regulamento do Processo Ético Disciplinar dos Profissionais de Administração;

**CONSIDERANDO** a Portaria CRA-CE n. 031/2018, de 18 de junho de 2018, que formalizou a criação da Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED) do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 14, parágrafo único, do Regimento Interno, supracitado; **CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CRA-CE, em sessão extraordinária, ocorrida em 03 de janeiro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para comporem a Comissão Permanente de Ética e Disciplina (CPED) do Conselho Regional de Administração do Ceará - CRA-CE, os seguintes membros:

- I - Adm. Francisco Sérgio de Vasconcelos, CRA-CE n. 01486, como Coordenador;
- II - Tecnol. Giovane Vieira de Castro, CRA-CE n. 6-00149, como Coordenador suplente;
- III - Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva, CRA-CE n. 01281, como membro efetivo;
- IV - Adm. Geraldo Batista de Freitas, CRA-CE n. 00483, como membro efetivo;
- V - Adm<sup>a</sup>. Rita Maria Silveira da Silva, CRA-CE n. 05011, como membro suplente;



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

VI - Adm<sup>a</sup>. Maria Conceição Aparecida de Araújo, CRA-CE n. 11430, como membro suplente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

  
**Adm. Francisco Rogério Cristino**  
**CRA-CE 01904**  
**Presidente do CRA-CE**